



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE

**ATO Nº 8/2023  
DE 23 DE JUNHO DE 2023**

*Declara ponto facultativo o expediente  
do dia 23 de junho de 2023, no âmbito do  
Poder Legislativo Municipal.*

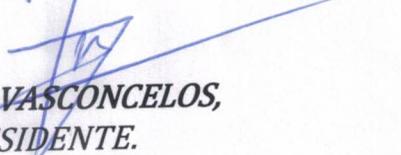
*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com a Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022, considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 23 de junho de 2023, como forma de preservar a nossa cultura, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 23 de junho de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*

*Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

*Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 22 de junho de 2023.*

  
**RICARDO VASCONCELOS,  
PRESIDENTE.**